



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 559/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2417/2010 (prot. 5735),

Considerando a documentação acostada, o laudo pericial da Junta Médica e o Parecer da Assessoria Especial da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, temporariamente, por 1 (um) ano, a servidora ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024517, da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN para Natal/RN, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução n.º 23.092 – TSE, de 03/08/2009.

Art. 2º CONCEDER à servidora o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente